

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 009/2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, FORMATO HÍBRIDO.**

Aos doze dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), em primeira convocação às 16h, foi realizada, em formato híbrido (sede CAURJ/Zoom), a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº **009/2023**, **que teve início com a segunda convocação às 16h30**, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **1. Verificação do quórum:** A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro procedeu à verificação do **Quórum** fazendo achamada dos **Conselheiros Titulares:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Leonam Estrella Figueiredo, Luciana da Silva Mayrink, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Rosemary Compans da Silva, Sandra Regina de B Sayão Ferreira, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Sandra Hiromi Kokudai, Mauri Vieira da Silva, Sofia Eder, Célio Alves da Silva Junior, Carlos Augusto Abreu, Fernando Henrique de A. G. Newlands, Arnaldo de Magalhães Lyrio Filho. **Conselheiros com Ausência Justificada:** Carla Cabral Dominguez Alonso, Davide Siffert Dulcetti, Henrique Gaspar Barandier, Leila Marques da Silva, Luiz Damião Teixeira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer, Pablo Esteban Vergara Cerda, Paulo Oscar Saad, Rodrigo C. Bertamé Ribeiro, Rogério Goldfeld Cardeman, Simone Feigelson Deutsch. Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues**. Conselheiros de licença:** Cárin Regina D’Ornellas; Paloma Monnerat de Faria. **Quórum suficiente: 21 conselheiros (as).** **Item 2 –** Execução do Hino Nacional**; Item** **3 –Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 008/2023 (08/08/2023);** **Ata** **aprovada com 16 votos favoráveis e 1 abstenções**. **Aprovado. 4. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas**. **5. Apresentação da Pauta e Comunicados do Presidente.** O **Presidente Pablo Benetti** anunciou dois informes, quais sejam: a apresentação dos novos servidores e a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. São eles os novos servidores: Vitor Santos da Conceição, Patrick Gomes Carvalho de Almeida, Daniele Lopes Cavalcante, Joana Ferraz Silvares, Erick Ribeiro Peçanha e José Roberto Freire da Silva. Em seguida, a palavra foi franqueada aos coordenadores/representante das comissões ordinárias e temporárias para fazerem um resumo dos objetivos estratégicos, funcionamento e as ações em andamento das respectivas comissões e, logo a seguir, a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. O **Presidente Pablo Benetti** agradeceu a todos, dando as boas-vindas aos novos servidores. Em seguida, dentro dos **comunicados,** a **Conselheira Federal Maíra Rocha** discorreu sobre os seguintes assuntos: “Bom, tem alguns informes sobre o seminário que aconteceu da CPFI e da COA, que foi dividido em dois dias, o primeiro foi todo para tratar do plano de desenvolvimento do conselho e no primeiro dia a gente teve atividades para definir e para revisar os objetivos estratégicos do nosso mapa estratégico. A proposta inicial da GERPLAN é que a gente deixe de ter uma renovação decenal e passe a ter uma renovação trienal desse planejamento estratégico e aí seria dividido entre duas gestões, então, faria o último ano de uma gestão ser o primeiro ano desse planejamento e os dois próximos daquela gestão. Então, não seria o planejamento de uma gestão só, então, teria um princípio de continuidade também, então, essa é a proposta da GERPLAN, porque dez anos acaba não dando conta de um desenvolvimento, acaba ficando muito defasado para a gente conseguir ter uma visão de futuro dentro do que a gente está pensando para o conselho. Então, o primeiro dia foi isso, a gente trabalhou muito em cima dos objetivos estratégicos, foi super rico porque teve CPFI de todos os estados, teve COAS, teve funcionários da GERPLAN e da GERFIN, gerentes financeiros e alguns presidentes. Então, foi muito interdisciplinar, é muito interessante, porque foram vários meses e em cada mês tinha representantes de várias escalas de atuação no conselho, então, foi muito rico. O segundo dia foi para tratar das resoluções que a CPFI está revisando que é a 119, que é a de fundo de apoio, a gente teve uma mudança nesse último ano que foi na estruturação do que são as categorias dos CAUs, antes a gente tinha CAUs básicos, médios e grandes, então, agora a gente incluiu uma nova categoria, porque existe uma... O médio ele é um grupo muito grande, então, o médio foi dividido em dois grupos, assim a gente passou a ter quatro escalas de CAU. Então, os básicos, intermediário 1, intermediário 2 e grandes. A Resolução 200, que é a resolução que trata do uso do superávit, eu vou falar mais para frente algumas questões que a gente está discutindo na CPFI e que vão ser colocadas para debate tantos nas CPFIs dos UFs quanto no colegiado do fórum de presidentes para a gente chegar num consenso sobre isso. E a 126 que é a resolução do CSC, eu acho que é a coisa mais estratégica, mais importante que tem sido debatido dentro da 126 é que o CSC tenha dois enfoques, um é o ordinário para manter as atividades que são, enfim, ordinárias ali do sistema do CSC e o segundo é o de desenvolvimento, porque a gente tem visto a estrutura atual do CSC ela está precisando ser revisada e tal, então, a gente precisa também ter esse enfoque de desenvolvimento das ferramentas tecnológicas do conselho. E aí outra questão que a gente começou a discutir agora este mês, que é o fundo de desenvolvimento, que é uma proposta para um novo fundo dentro do conselho que seria uma evolução do que hoje é o fundo de apoio, mas que ele pode ser usado por todos os CAUs, não só para os CAUs mais básicos ou menores. Então, seria como se fosse um banco de projetos de desenvolvimento, uma espécie de BNDES do CAU, onde todos os CAUs aportariam, todos que tiverem interesse em participar, logicamente, e todos podem apresentar projetos para retirar aporte desse fundo. Isso ainda está sendo desenhado, então, como vão ser as formas de aporte, a princípio, a gente pensa em aporte a partir do superávit dos UFs e do CAU/BR, mas isso também está sendo construído junto com forma de presidentes e junto com. E vai ser submetido à consulta pública quando tiver um pouco mais estruturado. Bom, com relação à Resolução 200 do superávit, a gente tem proposto algumas mudanças para os projetos específicos, porque a gente tem tido uma diversidade muito grande de como cada UF entende o uso do superávit, entende o que é projeto específico/especial, então, tem plenária aqui como a nossa define o teto, aqui a gente pode usar só até 20% do superávit para esses projetos, mas há algumas plenárias que não definem. Então, a gente chega à CPFI uma infinidade de formas de uso e isso tem sido muito questionado na nossa plenária do BR, porque não existe uma transparência ou uma clareza de como os estados têm usado o superávit. Então, a proposta é que, ao invés de projetos específicos, a gente trate de projetos estratégicos, ou seja, que tenham relação com os objetivos estratégicos do planejamento, tanto os nacionais quanto os estaduais, então, eles teriam um direcionamento que tem a ver com o planejamento do conselho e da gestão. A outra é uma necessidade de apresentar um plano de trabalho com orçamento para aprovação na plenária, porque nem todos os estados apresentam isso. Enfim, manteríamos que a única vedação para uso seria para pessoal, como atualmente é, é nós estamos discutindo se adota limites, porque, como eu falei, no Rio, a gente tem o teto de 20%, mas tem estados que não têm, então, até por uma questão de segurança de alguns estados não perderem totalmente, não empenharem todo o seu superávit em projetos estratégicos a gente está pensando se vale a pena fazer como a plenária do Rio já vem fazendo em algumas outras plenárias também. Ainda sobre os seminários a gente definiu, então, os três objetivos estratégicos nacionais para o planejamento do ano que vem, já há dois anos a gente tem feito a definição desses objetivos em eventos junto com as CPFIs dos estados, então, o CAU/BR não decide isso sozinho, ele decide em conversas com os outros estados e ficou definido que seria a fiscalização, o relacionamento e a comunicação com a sociedade e sistemas de informação e infraestrutura, são esses os três objetivos estratégicos nacionais, cada estado define nas suas plenárias os dois objetivos locais. A gente está com relação aos descontos na CPFI, a gente vem ouvindo e recebendo muitos ofícios sobre a volta do REFIS, então, a gente tem discutido isso, pedimos estudos da GERFIN e da GERPLAN para entender melhor como está a situação da inadimplência dos pagamentos de anuidades e outras multas no sistema para saber em que medida o REFIS seria realmente útil neste momento ou de que forma a gente pode, por exemplo, incorporar na 193, que é a resolução de descontos, algumas das características do REFIS, ou seja, ao invés de ter esse REFIS, que é temporário, que é uma política fechada num período de tempo, a gente incorporaria o que seria uma estratégia importante para diminuir a inadimplência dentro da resolução de descontos. A gente recebeu um pedido também para rever o desconto de maternidade e paternidade, porque a gente tem um ano prorrogável por mais um quando a gestante pede mais um de amamentação e aí a gente entendeu que já era interessante colocar a partir do pedido os dois anos, porque possivelmente ela vai continuar amamentando ou vai continuar tendo cuidados nesses dois primeiros anos, o mesmo vale para o desconto paternidade. Então, a gente achou que seria interessante fazer essa ampliação para também não ficar contando duodécimos que é uma coisa que sempre dá dúvida nas equipes dos UFs. E, por último, eu tinha comentado na última plenária que estava debatendo e implementando a CAT-O, que é uma CAT que vem para atender a nova lei de licitações e que está sendo finalizada, foi posta em período de consulta pública, mas eu conversei com o Bertameli, ele disse que não deu tempo de pautar na comissão. Então, eu queria sugerir à comissão que avalie o texto da proposta da CAT-O e que se tiver, como ele disse que pode ter alguma sugestão ou alguma questão, que encaminhe, por exemplo, pelo Pablo para que seja debatido no fórum de presidentes, faça contato com as CEPs dos outros estados, enfim, só para não perder o tempo dessa contribuição. No mais era isso, qualquer coisa estou por aqui”. O **Presidente Pablo Benetti** agradeceu pelo relato e já adiantou a necessidade de aprovar o Desenrola CAU/BR, REFIS. Informes do presidente: Fechamos o atendimento em Petrópolis, Itaipava e Petrópolis, 44% foram de colheita biométrica, 55% para atendimento assuntos gerais. A cidade de Petrópolis tem 590 arquitetos ativos e nós atendemos 65 arquitetos, ou seja, 11% dos arquitetos ativos de Petrópolis foram atendidos, isso é maior do que o que a gente atende aqui na sede, é interessante isso, porque mostra o acerto desse CAU Presente, quer dizer, quando você está próximo aumenta a possibilidade de atendimento local. E também foram realizados onze atendimentos de colegas de lugares próximos aqui está na tela, o início com a conversa muito boa que teve na inauguração, discutindo a questão do que está acontecendo em Petrópolis e Itaipava que é a transformação da segunda residência e primeira residência, esse fenômeno pós-pandemia e como isso está mudando toda a própria cidade e a demanda dos colegas. Nós estamos indo agora em 04 de setembro começamos em São Gonçalo num ótimo lugar, o Presidente Kennedy 735, é um *near coworking* muito interessante o lugar também e já semana do dia 04 ao dia 08 já teve 17 atendimentos, então, isso mostra que estamos realmente no caminho certo. De 04 a 08, 17 atendimentos, é um número surpreendente. Ainda convidar vocês todos para o Rio Construção Summit que vai ser 19 a 21 de setembro na (...) só é pelo Sympla, mas tem que fazer a inscrição para pegar o QR Code, se não vocês não vão entrar, é totalmente grátis, de graça para nós, então, negociamos com a organização que fosse de graça para a nossa classe e tem evento, temas muito interessantes, acho que estão todos convidados. Então, o que eu tinha para apresentar de informes é isso. Ontem teve uma discussão muito legal sobre o plano diretor no Clube de Engenharia, nós fomos coorganizadores desse debate, realmente o quadro não inspira nem um pouco de otimismo, quer dizer, está sendo construído um verdadeiro Frankstein, quer dizer, tiraram os PEUs, os PEUs figuravam lá, eles tinham revogado os PEUs, mas figuravam capítulos sobre PEUs, tiraram tudo agora. Questões de coeficiente máximo e (?) também mexeram e está uma confusão muito grande, eu acho que uma... E também não fica claro as questões que a gente tem colocado da manutenção da outorga onerosa e da manutenção do 50% para os fundos de habitação. Ainda não são delimitadas as áreas de habitação de interesse social que deveriam ser, as áreas de interesse agrícola também estão muito difusas, algumas estão reconhecidas, outras não. Então, a sensação que a gente tem é que se a gente não conseguir de alguma maneira na câmara de vereadores vamos ter mais um plano diretor que vai ser praticamente uma letra morta, infelizmente”. **Apresentação da pauta:** O **Presidente Pablo Benetti** explicou submeteu à plenária a inserção do ponto extrapauta, 8.2, dizendo se tratar de “um processo que é muito antigo, é um processo bem complicado, é um processo que já prescreveu no prazo, mas que mesmo assim o CAU/BR mandou para o Rio de Janeiro e tem um parecer muito consistente da sede, aí parabenizo tanto o colega relator como a nossa coordenadora, que é um processo que envolve muitos funcionários da administração pública, é pessoa até famosa. E como isso envolve tanta gente, eu acho que é um dever de responsabilidade nossa dar um retorno, por isso que a gente colocou, na realidade, teve uma pequena confusão, era para ter ido na pauta, foi outro (?) na pauta que também é importante, mas era para ter ido na pauta, não foi, mas é fundamental, no meu ponto de vista, que esse ponto entre na pauta, só em respeito a quantidade de colegas envolvidos nesse processo. Se alguém tiver alguma dúvida, eu posso dar maiores esclarecimentos sobre esse processo, caso não eu coloco em votação na alteração e inclusão do ponto **EXTRAPAUTA: 8.2. Deliberação CED nº 025-2023 (Relatório\_voto\_deliberação CED\_Processo 412837 - Relator Conselheiro Célio Alves).** O **Presidente Pablo Benetti** resumiu o item extrapauta: “É uma denúncia muito antiga, uma arquiteta fez uma denúncia contra funcionários da SMU, era só num projeto que ela teria apresentado para a aprovação em São Conrado numa área em que aquilo que ela pensava ser possível ser aprovada não era possível... Então, e a argumentação dessa colega foi que o quadro funcional de servidores públicos teria agido com má-fé. Esse processo é muito antigo, como disse, já foi na procuradoria municipal, já teve parecer contrário a essa denúncia, já teve depoimento, está rolando na justiça, inclusive, e a plenária do... Não, o CAU/RJ deu um parecer contrário anteriormente, recorreram, foram para o CAU/BR. O CAU/BR, no meu ponto de vista, de uma maneira totalmente equivocada, admitiu e mandou de volta para o CAU/RJ, admitiu a denúncia e pior que isso, Sandra, admitiu a denúncia com um prazo de prescrição em cima da hora. Então, uma sucessão de erros. Agora, o detalhe é que o parecer que foi elaborado pela comissão de ética e disciplina não se prende apenas ao prazo da prescrição, ele está discutindo a questão do mérito, inclusive, eu acho isso de uma enorme coragem e de uma postura ética fundamental. Então, por isso que eu acho que isso deve entrar nessa pauta desta plenária, porque tem enlouquecido a vida de uma série de funcionários municipais que por independência intelectual, estão sendo julgados como desonestos, quando, na realidade, estão cumprindo a legislação, isso que é raridade. Então, já vou adiantando, eu não voto, mas já vou adiantando minha leitura da coisa, mas acho que a plenária é soberana nesse sentido. Mas eu apenas estou colocando, pedindo a inclusão na pauta”. **Conselheira Angela Botelho** “Só um adendo ao que o Pablo falou, não vou falar do processo em si, mas o porquê que deveria ser julgado hoje, pois realmente foi um equívoco de colocar o processo, os dois estão... O conselheiro Célio que examinou, que está fazendo o relato. Mas isso já vem rolando desde 2016 e essa senhora arquiteta que colocou o processo contra os dez técnicos da Secretaria de Urbanismo, colocou também no Ministério Público e está com processo na Polícia Civil, elas já gastaram uma fábula de dinheiro com advogados e agora elas foram chamadas na Polícia Civil agora, depois de tantos anos e o advogado está precisando de exatamente desse parecer do CAU para dar entrada agora na Polícia Civil e no Ministério Público também, porque isso está... Você imagina desde 2016 todo o corpo da Secretaria de Urbanismo perdendo por conta de um processo absolutamente errado”. Dando seguimento à pauta, **o item extrapauta 8.2 foi submetido à votação obtendo 16 votos favoráveis e duas abstenções**. Com a inclusão desse ponto, fica da seguinte maneira, o 6.1 a aprovação do calendário de eventos, a única alteração é que está previsto um evento do Jardim de Alah para a apresentação do Projeto Jardim de Alah para o dia 27 passou para o dia 11 de outubro. Então, essa modificação, mas fora do período eleitoral, mas como a divulgação tem que ser feita antes a gente precisa aprovar. Depois o 6.2 os objetivos regionais para o planejamento, Maíra já falou disso, os três do CAU/BR e os dois nossos e depois o cronograma do plano de ações de 2024, foi discutido ontem na CPFI com a aprovação de duas diretrizes muito importantes, eventualmente se a plenária se sentir à vontade e o colega da CPFI concordarem depois até também colocar isso como votação. E depois tem os três recursos à plenária, é o 7, 8.1 e 8.2. Então, essa é a nossa guia, nossa rota hoje nessa plenária. **ORDEM DO DIA - ITEM 6.1. Aprovação do Calendário de Eventos.** Única modificação foi a modificação da data do dia 27/09 para a apresentação do Projeto Jardim de Alah para o dia 11/10. **Aprovado por unanimidade.** O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** pediu a palavra para se manifestar: “Eu tinha levantado a mão logo após a explanação dos informes da nossa colega a conselheira federal Maíra e também a colocação do presidente em relação à necessidade de se discutir a questão do desenrola junto à CPFI nacional e a questão do CAT-O. Eu só queria marcar uma coisa que eu já falei ontem na comissão e que me causou bastante estranheza que, infelizmente, nenhum conselheiro nosso da comissão CPFI aqui do Rio de Janeiro esteve presente nesse encontro da CPFI, nós fomos representados pelo Flávio, que não é conselheiro, e eu acho que isso não é o mais adequado, eu questionei e não houve uma resposta concreta em relação a isso, a única coisa que a nossa coordenadora colocou é que não era uma reunião tão importante assim e que a pauta ela podia ser acompanhada por aqui. Enfim, eu acho que isso não é legal para o conselho que se pretende dentro do Rio de Janeiro, é só essa a consideração”. Quanto a essa observação a **Conselheira Luciana Mayrink (Coordenadora a CPFI)** respondeu: “Fui presencialmente ao evento em Brasília, onde houve uma dinâmica para definir quais seriam os próximos do CAU nos próximos dez anos. Está se construindo no CAU/BR um plano estratégico e isso está sendo feito, costurado com todos os CAU/UF tanto técnicos nossos, o Flávio foi, o Ricardo foi, eu também fui, a minha presença não era necessária em todos os dias, porque o dia dos coordenadores da CPFI foi apenas um dos dias, o restante foi para as gerências, para os funcionários, é um processo que está sendo tocado internamente pelos funcionários mesmo, a nossa participação foi muito no sentido de estar trazendo a percepção dos conselheiros, o que os conselheiros compreendem dos arquitetos, do que a gente quer do CAU, do que está errado e a gente fez dinâmica sobre as coisas que estão problemáticas, onde é que a gente não está conseguindo avançar, como que esse plano estratégico que foi definido aí há tantos anos ele precisa ser um pouco encurtado, porque é um período muito grande, então, a gente fica muito tempo sem estar discutindo sobre isso e nisso passam várias gestões. Então, os processos estão com a intenção de serem discutidos em tiros de três anos, na verdade, algumas coisas acontecendo em um ano, outras em dois anos, as oficinas acontecendo mais periodicamente de ano em ano, outro tipo de oficina acontecendo há dois e outro há três, e assim as discussões vão sendo construídas para que não haja um *gap* tão grande de diferença, porque em dez anos tudo muda, a sociedade muda, o CAU mudou muito, o CAU é muito novo, então, a gente aprendeu muito nesses últimos anos e foi isso que foi muito discutido. Óbvio, são vários CAUs, cada CAU/UF tem as suas demandas específicas, tem suas questões, isso foi colocado muitas vezes, mas no geral as questões financeiras elas perpassam por todos eles. E aí a gente vê sempre a mesma reclamação também sobre como grandes estados acabam arrecadando mais do que outros estados e conseguem ter mais recursos, então, como é que a gente consegue nivelar esse processo, esse planejamento de uma maneira que todo mundo fique contemplado conseguindo dar conta dos objetivos do CAU...”. O **Presidente Pablo Benetti** ponderou: “Desculpa te interromper, acho que você já deu a satisfação, provavelmente, mas não é um ponto de pauta que a gente está discutindo agora isso”. O **Presidente Pablo Benetti** acrescentou: “Não, mas você foi lá, quer dizer, o que aconteceu que provavelmente na CPFI ontem você não veio, então, esse informe faltou ser dado, só apenas isso. Mas a gente mandou alguém da CPFI para Brasília, Carlos, é isso”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** asseverou: “Desculpe, presidente, o informe que foi dado ontem pela Tayane, inclusive, é que a presença do CAU/RJ foi feita através do Flávio e que houve uma reunião paralela que é o que a Luciana está comentando da discussão dos próximos dez anos, inclusive, a Maíra está aí presente ela sabe do que eu estou falando, ela pode esclarecer melhor e isso é importante destacar, eu acho que não é legal isso, acho que os conselheiros têm que estar presente”. A **Conselheira Tayane de M. Yanez Nogueira** explicou: “Posso dar um informe rápido só para corrigir. Foram dois dias de seminário, o primeiro era o CPFI e CPUA, e o segundo era CPFI, a Lu esteve no primeiro dia com o Flávio e Ricardo e o Flávio esteve no segundo dia, acho que está claro, não foi um evento em paralelo, eu estava online, porque não pude presencial, a Luciana tinha ido em outro e eu não consegui acompanhar, porque eu falei que eu não consegui acompanhar totalmente, porque eu estava no meu dia a dia de trabalho, então, eu peguei partes e o Flávio era a melhor pessoa que ele conseguiu acompanhar o dia inteiro. Foi isso que eu falei, em nenhum momento eu falei que não era importante estar presencialmente”. **Conselheira Tayane de M. Yanez Nogueira** afirmou: “Não foi uma reunião paralela, foram dois dias...”. A **Conselheira Luciana Mayrink (Coordenadora a CPFI)** observou: “E, na verdade, está sendo falado aqui de dois seminários, esse seminário que a Tayane está falando aconteceu na semana passada e eu também estive presencial, tanto eu quanto Tayane. Então, não está havendo ausência no âmbito nacional não”. O **Presidente Pablo Benetti** disse: “Agora, Carlos, da mesma maneira que as colegas participam no híbrido, você também pode pegar o link e participar, isso não está restrito a coordenador e coordenadora adjunta, imagino que não”. **Conselheiro Carlos Augusto Abreu: “**Sem dúvida, quando nos é informado. Seguindo a pauta **6.2. Aprovar os Objetivos Regionais para Planejamento 2024; 1- Influenciara as diretrizes do ensino; 2- Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura**. O ”. **Presidente Pablo Benetti** explicou o item: “Esses objetivos o CAU/BR encaminhou três objetivos, pode projetar na tela. Esses objetivos ainda não foram aprovados na plenária do CAU/BR, mas a expectativa é serem aprovados e são os que estão marcados com a seta e como o CAU/RJ deveríamos aprovar dois objetivos regionais, o que eu estou propondo que a gente aprovasse foi o ponto influenciar diretrizes de ensino da arquitetura e urbanismo a sua formação continuada, que é um objetivo muito caro ao CAU/RJ com o seu programa de formação continuada e o objetivo é fomentar o acesso da sociedade arquitetura e urbanismo. É um objetivo bem genérico, bem amplo, mas nisso se inclui tanto as ações de ATHIS como outras eventuais ações que a gente possa encaminhar. Mas, enfim, estamos abertos à lista de inscrições. Dois regionais e três nacionais. Sim, considerando os três nacionais que estão apontados. São esses dois influenciar as diretrizes do ensino de arquitetura e formação continuada e fomentar o acesso à sociedade de arquitetura e urbanismo. Esse é um objetivo bem geral... Mas claro, exatamente. E a formação, perfeito”. Matéria aprovada p**or unanimidade. 6.3. Aprovar o cronograma para plano de ação 2024**. ”. **Presidente Pablo Benetti** resumiu assim o item: “O plano de ação 2024, algum colega da CPFI quer dar um informe sobre as reuniões de ontem? Mas basicamente tem um cronograma, pode colocar o cronograma na tela, ontem foi deliberado pela CPFI as diretrizes para as comissões e para a reserva de capital, conselheiro da CPFI poderia dar esse informe do que foi resolvido, qual é a proposta?”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** proferiu o seguinte informe: “Na verdade, é o plano de ação para 24 em que se define as diretrizes para comissões e percentual de reversa de capital da CPFI foi definido até 11 de setembro que foi ontem, na verdade, e o envio das diretrizes se dará hoje com a descrição dos objetivos locais na plenária. Essa descrição dos objetivos locais não ficou muito discutido, digamos assim, na reunião da comissão ontem, acho que a Tayane pode até esclarecer melhor ou o próprio Fiorito. Mas o que se colocou exatamente foi esse plano de ação para 2024 em que essas datas são datas limites importantes que a gente atenda justamente de acordo com a definição do CAU/BR. Na verdade, é um calendário, não é nada demais”. O **Presidente Pablo Benetti** advertiu: “Carlos, se não me falha a informação, a CPFI resolveram manter o valor nominal das comissões?”. **Conselheiro Carlos Augusto Abreu: “**Sim, e isso é outra coisa. O valor nominal das comissões foram mantidos e a reserva de capital foi estabelecida da mesma forma que ano passado para o máximo em 20%.”.O **Presidente Pablo Benetti** esclareceu: “Não sei, a plenária se sente à vontade para aprovar, referendar essas diretrizes da CPFI? Porque me parece que ela dá um. Ela se ajuda no trabalho já consolida isso, não? Pois é. Mas acho que eu não vejo. Podemos colocar em votação nesse ponto? A plenária ratifica a deliberação da CPFI, estabelecendo 20% para utilização da reserva de capital para projetos específicos e manter o valor nominal de 2023 para o planejamento das comissões, é isso mesmo que está aprovado. E o calendário também. **Sobre o calendário é importante o seguinte, 20 de outubro, as comissões têm que trazer esses planejamentos de volta, então, é importante que as comissões também se debrucem sobre os valores do ano passado**, veja se há alguma ação que eventualmente é uma diretriz orçamentária, não é uma camisa de força, se eventualmente tiver alguma correção na plenária pode... Exatamente, a Sandra está colocando aqui, mas dia 20 de outubro a gente precisaria receber esse retorno das comissões, porque a gente tem que consolidar ele no dia 27 de outubro”. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** completou: “Presidente, me permite? Só consolidando o que você está colocando. Essa realmente é só uma diretriz, até porque a CPFI não detém as informações de cada uma das comissões em que pode se ter certamente uma necessidade extra e isso só realmente as comissões é que podem definir e a gente rediscutir dentro da CPFI e definir em plenário novamente”. O **Presidente Pablo Benetti** disse: “Então, Carlos, exatamente por isso que eu acho que tem essa dinâmica de aprovações e esse cronograma que a gente tem que pactuar entre a gente. Mas eu entendi dessa maneira, acho que o entendimento seu é correto”. **Chefe de Gabinete Patricia Cordeiro** “Presidente, o texto ficou da seguinte forma, vejam se é isso: “A plenária ratifica a deliberação da CPFI. 1- manutenção do orçamento das comissões, tal como aprovado para 2023. 2- Manter o percentual de no máximo 20% para a utilização de reserva de capital e aprova o cronograma apresentado” O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** observou: “Falta destacar que é o valor nominal do ano passado”. **Presidente Pablo Benetti: “**Eu acho que tem que colocar: valor nominal de 2023, colocar valor nominal, que foi o que a CPFI deliberou”. Matéria aprovada com **17 votos favoráveis, nenhum contra, nenhuma abstenção. 7. Relatório de Recurso à Plenária. 7.1. Processo Recurso CEP\_ 1435518-2021- Relato do Conselheiro Leonam Estrella (Relator): “**Esse é um processo, como o presidente falou, veio da Comissão de Exercício Profissional de uma construção ilegal, e eu me permito fazer uma rápida (...) que eu tenho observado muito isso na comissão de ética, a população parece que não tem onde se queixar e o CAU tem um papel importante, muitas queixas feitas ao CAU não são pertinentes ao CAU, tipo poluição sonora, mesas e cadeiras e o pessoal acaba apelando para o CAU, não sei se isso é bom ou é ruim, mas isso mostra uma certa credibilidade do CAU ou um desespero da população que não encontra respaldo no estado. Então, foi uma denúncia, como é longa eu vou tentar resumir. Foi uma denúncia de uma moradora, que um rapaz estava fazendo um bar em Irajá, em Inhaúma e muito típica essa tipologia, era uma garagem, o camarada colocou lá um laje e explorou um barzinho e houve essa denúncia dos moradores, era numa vila e ela apelou para o CAU e também falo isso para parabenizar o corpo técnico, o corpo do CAU, primeiro que tem uma paciência impressionante em atender a população e segundo uma didática, está sempre aberto e explica, e foi explicado para essa senhora que o CAU não tinha nada a ver com o barulho, enfim, e a pessoa recorre e fala isso mesmo: “Não, eu estou apelando para o CAU.”. Enfim, então, é feito e a fiscalização foi lá, realmente era ilegal, mas o CAU não tinha nada a ver com o barulho, mas constatou nessa obra irregular que não tinha o profissional. Foi para a Comissão de Exercício Profissional com a relatora Leila e a comissão achou por bem, e não poderia ser diferente, de multar o cidadão. Bom, a partir daí vem toda uma novela, ele recorre e alega e explica por que não tem dinheiro, veio a pandemia, enfim. E aí ele recorre dessa multa e manda aqui para nós, o meu parecer, para resumir, foi que seja mantida a multa... Perdão, antes, ele finalmente apresenta um arquiteto responsável por essa obra, o arquiteto. Uma obra singela é uma simples laje, enfim, o arquiteto recolhe o RRT, ele traz tudo direitinho e ele assume a autoria da. Não digo autoria, mas pelo menos da legalidade da obra. Mas isso depois da multa que a comissão de exercício profissional dá. Então, o que eu faço? Eu mantenho essa multa e não poderia ser diferente, no entanto, como ele mostrou, ele, a parte, correu atrás, digamos assim, trouxe um arquiteto responsável, procurou, alegou que não tinha dinheiro, enfim, então, eu voto pela manutenção da multa, no entanto, aplico uma tabela da Resolução 198 que são os atenuantes, ele alega que não tem dinheiro, veio a pandemia, que certamente esse bar não existe mais, ou seja, algo foi cumprido, os moradores estão felizes. Mas, no entanto, eu faço essa aplicação, uso um item que a parte geradora da multa, ou seja, o técnico que antes não tinha, apareceu e legalizou tudo direitinho e ele também alega que não estava. Hoje esse item para atenuar essa multa que ele vai pagar, que ainda não pagou, e também usa um outro item, isso ele tem que comprovar que é a falta de renda, enfim, isso aí ele vai comprovar quando recorrer ou aceitar. Então, o meu voto, resumindo, manutenção da multa com esses dois de aplicação retroativa a esses dois atenuantes em cima dessa multa. É dentro de uma filosofia também de um CAU orientador, não punitivo, tentar entender a situação do morador, mas que realmente fez uma ilegalidade e nós não podemos ficar indiferentes a isso. Então é manutenção da multa, mas aplicando esses dois fatores que eu não fiz o cálculo, posteriormente calculado, que provavelmente vai facilitar que seja mais palatável essa multa e ele possa pagar de forma satisfatória e que resolva logo esse problema”. **Aprovado por aclamação o parecer do Conselheiro Leonam. (UNANIMIDADE). 8. Julgamento de Processo Ético. 8.1. Processo Arquivamento CED\_407352/2016 – Relatório do Conselheiro Célio Alves DA Silva Júnior (Relator): “**Em 02 de agosto de 2016 foi aberta a denúncia contra o senhor Marcos Henrique de Carvalho Tenório, registrado no CAU dos números 01045822, pela denunciante a senhora Laisa Maria Silva Junqueira. A descrição da denúncia diz que a denunciante procurou uma loja de móveis e o vendedor se apresentou como arquiteto e que se disponibilizava a fazer o projeto de interiores e reforma da residência da cliente, o arquiteto denunciado não cumpriu com o contrato de prestação de serviço de projeto de design de ambiente de reforma. Ela colocou esse contrato juntou como documento na denúncia, esse contrato foi assinado em 29 de setembro de 2014. Apesar de receber duas das três parcelas combinadas em contrato anexo à denúncia. Em 05 de setembro de 2016 a gerência geral encaminhou o processo para a comissão de ética e o coordenador da sede nomeia um conselheiro relator. Em 27 de março de 2017 o conselheiro relator faz um encaminhamento do processo para a comissão do exercício profissional, devido a apuração de fiscalização do denunciado se está registro ainda no CONFEA CREA, solicitando a verificação se caberia a aplicação de algum dispositivo da resolução 22 de 04 de maio de 2012, que foi aprovada em reunião no dia 30 de março de 2017 com os demais conselheiros da sede. Em 04 de maio de 2017 a gerência de fiscalização devolve o processo com a informação de que não há infração no exercício da profissão. Em 25 de maio de 2017 é devolvido ao relator. Em 27 de junho de 2017 o relator 6faz um novo encaminhamento solicitando notificar ao denunciado sobre o objeto dessa denúncia, solicitando esclarecimentos de que apesar de parte do pagamento do contrato ter sido feito, dando-lhe prazo para a apresentação de defesa prévia. A continuidade do entendimento do processo se faz somente pela juntada de documentos abaixo, aí eu relatei todos os documentos que foram colocados, não é necessário informar todos os documentos. O importante o denunciado foi comunicado e todos os prazos de comunicação, se você puder rolar um pouco mais, volta um pouquinho para cima, todos os prazos de comunicação que foram entregues a ele, o prazo de 30 dias ou 10 dias que fosse o caso, foi ignorado, ele não apresentou nenhuma defesa e a gente foi dando um procedimento, continuando o procedimento do processo. Já na próxima página eu já coloco o meu voto a respeito disso, devido ao denunciado ele foi jogado à revelia, o objeto da denúncia é a não entrega dos serviços contratados, apesar de ter havido o pagamento e nos autos há documento comprobatório da formalização do contrato, o denunciado não veio aos autos de maneira que não demonstrou ter havido a entrega dos serviços contratados. Dessa forma, conclui-se pela procedência da denúncia. Tendo em vista os fatos expostos, proponho à comissão de ética a procedência da denúncia por infração ao item 3.2.1, no código de ética e disciplina na resolução 52, o arquiteto e urbanista deve assumir serviços profissionais somente quando estiver de posse das habilidades, dos conhecimentos artísticos, técnicos, científicos necessários à satisfação dos compromissos específicos a firmar com o contratante. Assim sendo, voto pela aplicação da sanção de advertência reservada nos termos da resolução 143. Mais abaixo um pouquinho, a deliberação da comissão de ética que foi reunida no dia 20 de julho de 2023 e no uso de suas competências que ele confere os artigos 107 e 108 do regimento interno do CAU/RJ com a participação dos conselheiros Célio, Ângela, Vicente, Leonam, Carla, Simone, após a análise do processo em epígrafe, considerando a lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da arquitetura e urbanismo e dá outras providências, eu não preciso ler tudo aqui. Considerando a resolução que aprova o código de ética e disciplina, considerando os fatos expostos pelo conselheiro relator, que sou eu, em seu relatório vota, pelos próprios fundamentos, aprovar o voto do conselheiro. Assim sendo, pela aplicação da sanção de advertência reservada nos termos da Resolução 143 do CAU/BR”. A **Conselheira Rosemary Compans da Silva** declarou: “Eu queria só fazer uma colocação, se me permite. É porque esse caso não se restringiu só a colegas da SMPU não, tem uma amiga nessa situação”. **Relato aprovado por aclamação.** **EXTRAPAUTA: 8.2. Deliberação CED nº 025-2023 (Relatório\_voto\_deliberação CED\_Processo 412837 - Relator Conselheiro Célio Alves).** **Relato do Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior (Relator): “**Esse é um processo bem complexo também que se não fosse a ajuda da nossa coordenadora, eu acho que eu não conseguiria nem julgar esse processo, é um processo bem grande. Ele tem oito volumes de mais ou menos 200 páginas cada um, um processo muito grande. Para você entenderem, o Pablo já explicou um pouco no início da plenária, foram vários denunciados da Secretaria Municipal de Urbanismo do Rio de Janeiro, a denunciante é uma arquiteta Margarete Veloso, ela denunciou a Maria Madalena Samartin Astácio, a Jorgete Fernandes de Barreto, a Glória Denite, a Maria Leia de Araújo, a Mariana Barroco, a Maria Cristina Meira, a Maria del Pilar Laura, a Lela Mena Barreto e o Nei Guilherme de Almeida. A síntese do caso, a denúncia relata suposta responsabilização dos denunciados por omissão ou adulteração de documentos, cerceamento de direito, falsidade documental cartográfica, subtração de documentos, abuso de poder e desvio de finalidade contra os arquitetos e urbanistas que compõem o quadro funcional da Secretaria Municipal de Urbanismo do Rio de Janeiro. Refere-se às condutas acima mencionada como supostas infrações do código de ética e disciplina do CAU/BR e como prova dessas condutas a denunciante recorrente revela vários recursos exibidos ao longo dos processos que apresentou na prefeitura para conseguir um licenciamento, reclamando de questionamentos que não foram respondidos. A denunciante recorreu ao CAU/BR contra a decisão da comissão de ética e disciplina do CAU/RJ, contra a decisão do plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, os quais decidiram pela inadmissibilidade e arquivamento da denúncia por entender não haver indícios de falta ética e disciplinar na conduta dos denunciados no decorrer dos trâmites do processo de aprovação e licenciamento de projeto para a construção de um hotel em uma região com legislação urbanística e municipal específica. É importante citar esse relatório cronológico e enumerar essas coisas, porque foi prescrito esse processo. Dá prescrição, o artigo 23 da lei número 12.378 de 2010 dispõe que prescreve em cinco anos a pretensão de punição das sanções disciplinares a contar da data do fato, o objeto da denúncia refere-se em tese a procrastinação, erros, informações falsas, abuso de autoridade, desvios de finalidade e vários outros subtrações, praticadas nos processos 02270232 de 2013, 02000206 de 2016 e 02000283 de 2016, todos eles processos da prefeitura, conforme extrai-se do teor da denúncia. Os referidos atos teriam sido supostamente praticados neste processo por meio de despachos, as informações e pareceres listados pelos denunciantes, como tendo sido feitos anteriormente a data da denúncia, que foi protocolada no CAU/RJ em 16 de agosto de 2016. Dessa forma, adotando o entendimento exposto no relatório e voto do conselheiro relator da sede do CAU/BR, aprovado pelo plenário do CAU/BR, delimita-se como o termo inicial de contagem do prazo prescricional a data de distribuição da denúncia 16 de agosto de 2016. Considerando que o intuito da prescrição gera reflexo direto nos prazos processuais, aplica-se o entendimento de que houve a suspensão do prazo prescricional entre 30 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020, promovida pela deliberação plenária 0706 de 2020 em decorrência da pandemia de Covid-19. Assim sendo, o termo final do prazo prescricional de cinco anos teria ocorrido em 16 de abril de 2022, importante esclarecer que no caso concreto, entende-se que tecnicamente não se operou a hipótese de interrupção da prescrição prevista no parágrafo único do artigo 23 da Lei 12.378, de 2010, isso porque as partes denunciadas não foram intimadas para a apresentação de defesa propriamente dita, haja vista que esse ato processual somente ocorre a partir da admissibilidade da denúncia, eventuais intimações das partes para manifestações prévias a admissibilidade diferem-se tecnicamente da hipótese de interrupção da prescrição prevista, no parágrafo único do artigo 23 da Lei 12.378, de 2010. Entretanto, mesmo sendo adotado o posicionamento sustentado no relatório e voto do conselheiro relator da sede do CAU/BR, aprovado pelo plenário do CAU/BR, no sentido de que em 14 de março de 2017, com a apresentação da defesa houve a interrupção do prazo prescricional que voltou a correr do início por cinco anos, com o novo vencimento em 14 de março de 2020, ainda a pretensão punitiva estaria prescrita com o termo final do prazo prescricional tendo ocorrido em 03 de novembro de 2022. Desta forma, conforme o registro 21 do SICCAU na data em que a deliberação plenária do CAU/BR foi tramitada para o CAU/RJ a denúncia já se encontrava prescrita, diante do exposto, reconhece a prescrição da pretensão punitiva relativa a presente denúncia nos termos do artigo 23 da Lei 12.378, de 2010. Apesar do processo já estar prescrito, eu acho importante a gente relatar, eu fiz um adendo a impugnação desse fato”. Em discussão. **Conselheiro Lucas Faulhaber “**É que fala que não teve defesa, porque o caso não foi admitido, aí o CAU/BR está dizendo que foi suspenso o prazo porque teve defesa em 14 de março de 2017, com base em que, eles afirmam isso.”. **Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior (Relator)** respondeu: “Na verdade, não foi defesa, porque não foi admitido, simplesmente as partes se manifestaram, elas foram comunicadas em relação ao processo e elas simplesmente se manifestaram”. **Advogado João Balsini “**O que ocorreu nesse processo, de fato, no início do processo foi aberto uma tentativa de conciliação bem no início, antes identificaram que era um processo sensível e foi proposta uma conciliação entre as partes lá no início. Aí as partes denunciadas elas se posicionaram no sentido de que não havia a possibilidade de fazer uma conciliação. Então, daí o relator na época ele falou, então, vamos ouvir as partes de toda forma, só que, na verdade, nesse momento processual embaralhou um pouco. Enfim, tecnicamente se não teve a admissibilidade não há apresentação de defesa propriamente dita e a Resolução 143 é clara no sentido de que a única hipótese de interrupção da prescrição é a intimação válida das partes para a apresentação de defesa. Mas aí eles entenderam como houve uma manifestação das partes se defendendo, mas elas seriam uma manifestação prévia. Eles até trouxeram argumentos e tal, na época havia assim, a gente teve alguns processos que houve esse episódio, os relatores abriam para as partes se manifestarem e acabava que o processo a gente tinha depois que reorganizar o processo, porque ele não tinha dito admissibilidade, então, foi essa confusão que foi feita. Mas é importante que a leitura do Célio sobre a prescrição que ele fez a análise mesmo com a forma mais conservadora da análise no sentido de que teria havido em tese uma suposta interrupção, porque se não tivesse ela teria sido ainda antes a prescrição. E também o termo inicial ele coloca a forma como o CAU/BR fez também a leitura, porque o que a resolução fala que é da data dos fatos, tanto a resolução quanto a lei, a data do fato que começa o termo inicial da prescrição, o relator do CAU/BR e a plenária estabeleceu a data da denúncia que também ele o relator aqui também utilizou isso como marco para mostrar, de fato, mas se tivesse feito uma análise de prescrição mais técnica teoricamente seria até antes da prescrição”. **Conselheira Angela Botelho: “**Na minha opinião, esse processo ele foi conduzido com o que a gente chama de vício processual, ele não tem objeto, porque ele não foi aceita, a denúncia não foi aceita, ele não deveria nem ter transcorrido, eu acho que houve um erro muito grande do CAU/BR nessa interpretação, porque ele deveria ter endossado a ausência do aceite da denúncia. Como esse processo continuou e as partes se colocaram num processo que não tem objeto, para mim é vício de processo, vício de processo não tem processo, na minha opinião, para mim”. **Presidente Pablo Benetti** disse: “Muito bem, Célio, pode retomar a segunda parte, a impugnação dos fatos, acho que é importantíssima essa parte também”. **Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior (Relator): “**Eu estou lendo muito o processo, porque é muita coisa para decorar e eu não decorei tudo, gente, foram muitas páginas de processo. A impugnação dos fatos eu quis acrescentar essa parte, porque ficou uma coisa assim mesmo sendo prescrito esse processo eu quis dar uma satisfação porque ele não estava sendo aceito. De acordo com inúmeros documentos anexados ao processo relativo às alegações da denunciante, assim como os esclarecimentos das denunciadas solicitadas pelo, então, relator precocemente antes da admissibilidade do processo, entendemos que não é cabível a este CAU/RJ ou ao CAU/BR a interpretação das leis municipais citadas por ambas as partes, não comprovam má fé e, por conseguinte, quaisquer conduta antiética dos servidores denunciados. Como já foi relatado no meu voto, no voto do conselheiro relator à época, o fato constatado pela corregedoria da prefeitura, conforme o processo de denunciados, solicitado pela denunciante na própria prefeitura, importante também ser citado uma declaração dos herdeiros do terreno onde o imóvel foi projetado se fosse aprovado pela prefeitura, que seria construído, que desautoriza a denunciada a buscar qualquer legalização de construção a esse terreno, eles também foram manifestados, foram consultados os donos do terreno, porque ela estava de qualquer jeito querendo aprovar esse projeto para poder vender esses donos de terreno que eram os clientes dela, e como eles viram que não conseguiria aprovar o projeto seria um projeto de um hotel que ela queria fazer numa área que era estritamente residencial e unifamiliar. Então, ela não conseguia aprovar e eles desistiram do projeto e foram para outra vertente e ela continuava insistindo de aprovar esse projeto e para vender esse projeto a eles e eles desautorizaram ela a buscar qualquer legalização na construção desse terreno. Aí eu coloco o meu voto fundamentado porque tendo em vista os fatos expostos, proponho a sede o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva relativa a presente denúncia nos termos do artigo 23 da Lei 12.378, de 2010, conforme acima fundamentado. Além disso, importante frisar a questão de mérito propriamente dita, o meu voto se baseia em todos os fatos já expostos no relatório cronológico acima e em todos os documentos anexados no decorrer da denúncia, tanto pela denunciante como pelos denunciados, formando oito volumes e média de 200 páginas cada um, além da prescrição por data como também já citada. Apesar do relator do CAU/BR citar possível enquadramento de admissibilidade no artigo 5.2.13 do código de ética e disciplina, as condutas do denunciado em negar um processo de licenciamento em várias estâncias da prefeitura desde o analista do processo passando por sua superior e direto, todos citados como denunciados, todas as análises feitas por profissionais habilitados com anos de experiência em analisar processo, participando até da elaboração das leis urbanísticas do município em questão, quando a unidade atestada pela corregedoria da prefeitura, que também foi processar, eles também foram processados lá e conforme comprovado nos documentos anexados à denúncia, deixa claro de que se trata por uma busca incessante de aprovação de um projeto em uma área não autorizada a construir o imóvel projetado pela denunciante”. O **Presidente Pablo Benetti** cumprimentou o relator pelo trabalho e abriu a palavra para as considerações dos conselheiros. A **Conselheira Rosemary Compans da Silva “**Tenho amiga que é a Leila Mena Barreto que é da procuradoria, me procurou, acho que um ano atrás, dois anos atrás, exatamente porque estava aflita, porque já tinha ido a Brasília, já gastou dinheiro, não dormia, não sei o que, imagina o nível de agonia que as pessoas, ela me falou: “Rose, a mulher queria fazer um hotel num lugar que não era permitido e por acaso o processo foi parar na procuradoria, ela deu um parecer e também foi...”, ou seja, um processo de vingança, ela queria se vingar porque não recebeu o que estava, enfim, combinado, ou a expectativa que ela tinha de desenvolver o projeto, de acompanhar a obra e ganhar X e que não ganhou, porque não é... E desenvolve uma busca alucinada por vingança e a minha preocupação, e eu acho que a gente tem que tomar alguma providência em relação a isso, o CAU se tornar um instrumento para esse tipo de coisa, quer dizer, ao invés de ser um conselho para proteger a sociedade de maus profissionais, passa a ser um organismo para sede de vingança de maus profissionais, porque uma pessoa que quer fazer um hotel num lugar que a legislação não é permitido, que história é essa? E consegue levar por sete anos, porque a denúncia foi em 2016, nós estamos em 2023, gente, por sete anos perseguir implacavelmente profissionais. Olha o quanto a gente está tendo entraves, problemas com a prefeitura, mas profissionais que nesse caso só cumpriram o seu dever, é o que estava na lei e serem penalizados também pelo conselho, eu acho que o conselho está a continuar dando tempo e tal. Nós também estamos penalizando esses profissionais arrastando esse caso sem nenhuma, isso é denúncia vazia, porque o cara não tem objeto, tem denúncia de quê? Denunciar porque os caras estão cumprindo a lei, então, várias coisas aí que ela acrescentou na denúncia não tem o menor cabimento, não conseguiu comprovar nada, por isso foi considerado inadmissível e, no entanto, nós estamos arrastando isso há sete anos para a agonia dos profissionais, nós estamos penalizando extremamente os profissionais, essa burocracia do CAU. Então, eu acho que a gente tem que ter uma forma, eu acho até que de repente a gente aprovar aqui uma moção de repúdio seria demais, mas não sei, ao CAU/BR por estar continuando com isso, com essa... É uma coisa absurda”. O **Presidente Pablo Benetti: “**Não, a vontade que eu tenho é a mesma que você falou, Rose, porque é inadmissível, é a vida de (...) pessoas colocadas em julgamento de uma maneira leviana e o CAU/BR compactuando com isso. Não é comigo, eu lavo as mãos, pelo amor de Deus”. A **Conselheira Rosemary Compans da Silva** argumentou: “Vai ser uma bomba isso quando chegar no CAU/BR na sede do CAU/BR, porque eu estive lá no CAU/BR no seminário e vai ter outro agora, mas eles não receberam, ainda não sabem de nada, mas, na realidade, isso é um abuso total é inadmissível mesmo, essas pessoas estão esse tempo inteiro gastando muito dinheiro com advogados, a vida devastada, pegou todas as instâncias da secretaria municipal de urbanismo, até a procuradoria, estão com processo na Polícia Civil e estão esperando, elas estão... Eu falei assim que, na realidade, elas podem mover um processo de ética contra essa pessoa. Processo criminal... Mas aqui também prevê se ela perde o CAU também”. O **Conselheiro Leonam Estrella: “**O meu é rápido é só para aproveitar a boa hora que mais uma vez o pioneirismo do CAU/RJ levanta quando a questão do serviço público. Na última reunião da sede, nós participamos também houve uma acusação contra uma arquiteta, uma acusação infundada, contra uma arquiteta do serviço público, é criado e agora muito acontece isso, que todo servidor público é desonesto, isso é um absurdo, isso tem que ser mudado, vimos ontem, participou, Rose também do plano diretor, o caos que eles fazem, a coisa anda muito feia, acabar com o (...) é uma das maiores barbaridades que já aconteceu, mas é absurdo o que essa arquiteta faz, eu conheço todas elas, uma delas estudou comigo, são corretíssimas e são punidas por serem corretas e o servidor público, a Ângela levantou isso, arca com as despesas que são caras para os advogados e ficam esse processo, é uma vingança de uma arquiteta que provavelmente perdeu valor, mas, sobretudo, se o CAU/BR soubesse que se tivesse uma parte lá do servidor público, eu acho que ia defender e não fazer essa barbaridade que eles fizeram, leviana, porque é uma acusação, sempre o servidor público, a premissa é: eles são corruptos. E é totalmente ao contrário, eu sou servidor público e sei que é, e geralmente os que são, são indicados politicamente vem de fora, não são do quadro. Então, é importantíssimo essa ressalva e essa defesa, esse pioneirismo da coordenação do serviço público, isso precisa acabar, é só essa ressalva que eu faço”. A **Conselheira Angela Botelho “**Eu acho é exatamente isso. Nesse seminário de Fortaleza, a gente ainda não falando, a gente já tinha visto o processo e já estava pronto o processo para ser julgado e tanto eu quanto o João colocamos enfaticamente essa questão do servidor público e foi muito bem aceito”. **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: “**Não, eu acho que eu deveria ter me inscrito no começo, porque eu vou fazer só uma preocupação aqui, gente. Os três que falaram aí servidores, até pela natureza da denunciante e tal, eu recomendo que vocês se declarem suspeitos nessa votação. A Rose já alertou que é amiga de uma denunciada, é uma questão para vocês se a gente com o conselho se precaver também tendo da natureza da litigante. Então, eu acho que é prudente os servidores que conhecem os denunciados aqui se declararem suspeitos, não sei, incompetente, para fazer esse julgamento, eu não.É suspeito para isso. Sobre o mérito que eu estou total de acordo com o relato do Célio”. A **Conselheira Sandra Hiromi Kokudai: “**Sendo ou não pioneirismo, eu acho que nós temos que trabalhar pelo justo. A denúncia dela é uma loucura, eu não sou funcionária pública, pelo contrário eu estou lá do lado do privado e sei muito bem o que é trabalhar com as pessoas que estão ali analisando o meu trabalho, eu sempre vejo a prefeitura como uma parceira dos nossos projetos, não como um avaliador que esteja lutando contra, pelo contrário e muitas das vezes a prefeitura ela oposto do que ela diz, algumas das vezes ela até se coloca numa análise especial quando é passivo dessa análise especial, isso acontece, já aconteceu em vários casos. Eu mesma fui autora ali do Cores da Lapa e a prefeitura se viu em condições de realavancar toda aquela região fazendo concessões de uma coisa ou outra. Então, mas tudo isso foi uma discussão, inclusive, pública. O servidor público muitas das vezes eu não.Volto a dizer eu não sou funcionária pública, mas eu me coloco na pele deles, eles são objetos de ações muito injustas, porque fica muito frágil, ele está ali para cumprir e muitas das vezes ele é colocado como uma pessoa de interesses escusos, o que é muito injusto isso. Eu acho que a gente não pode deixar criar isso dentro do conselho, se a gente admite uma denúncia totalmente sem propósito como essa ou vota dando o mínimo de possibilidade de uma pessoa continuar se criando numa situação dessa, isso abre portas para outras futuras injustiças. Então, mesmo ainda não votando eu quero deixar claro que o meu voto acompanha e que a gente, inclusive, deveria fazer uma volta para a denunciante, porque ela é arquiteta e a gente não pode deixar ela se criar nessa situação, na minha opinião”. **Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa: “**Eu tentei, eu analisei o processo, eu abri o processo aqui no sistema da prefeitura no sistema online e eu vi que o processo ele foi aberto no dia 13/11/2013 e que logo no dia 18 de janeiro de 2014 a analista do processo colocou que teria que atender o decreto 8.046/88 e eu fui ver o que era esse decreto, esse decreto falava do uso, isso aqui já foi falado aqui. Então, até o processo, de certa forma, teve uma análise rápida, teve 03/12 e logo depois 03 de janeiro, dizendo que o local era um local residencial unifamiliar e que o uso pretendido era um hotel. O que eu não entendi depois é o processo continuou sendo analisado e continua tendo exigências, pedindo RRTs o bloco tal, o bloco isso e aquilo. Se tinha sido feito uma análise logo no primeiro no momento que o projeto não atendia ao uso, o que realmente eu não entendi, por que lá em 24 de junho de 2015 o processo continua tendo análise? Então, se o processo de imediato não atendia ao uso, indeferido, por que alguém, aí eu não tenho o nome dos arquitetos que analisaram e tudo mais, gente, isso eu fiz uma análise muito rápida hoje aqui. Então, o que acontece? Eu assim como a Sandra, eu estou do lado de cá, então, graças a Deus, nos meus 36 anos eu tenho um contato assim, eu sou muito técnica, então, eu abro processo na prefeitura e eu espero os relatos técnicos e respondo tecnicamente, vai tudo técnico. Eu só não estou entendendo porque neste processo o processo continuou uma análise lá atrás, então, isso realmente o que aconteceu no processo. Então, mas é claro que a gente, eu já escutei todos vocês e realmente é isso, o porquê dessa arquiteta insistir. Agora, eu enquanto arquiteta e representante dos autônomos, coisa que a gente tem falado muito aqui nesse nosso CAU e uma coisa que eu tenho batido em todo momento, eu procuro me aproximar no fórum de autônomos, a gente chamou a mesa dos profissionais, a gente quer escutar e como a gente vem escutando, mas o CAU/RJ se possível, não é o momento agora, mas também eu não posso escutar que todos os processos do Rio de Janeiro a gente está tendo ética, porque realmente alguns arquitetos da prefeitura do Rio estão numa demora muita longa, não é o momento agora, a gente pode colocar para um outro momento, por isso essa discussão, por isso que eu quis realmente entender um pouco mais esse processo, neste caso, realmente eu acho que o que falhou foi a continuidade de alguém da prefeitura continuar analisando o processo, quando ele no primeiro momento já foi indeferido, parou ali, acabou, foi indeferido, por que ele continuou sendo analisado? É muito rápido aqui o momento, realmente eu vi que entrou essa pauta, mas eu olhei hoje eu não tive acesso ao processo no, enfim. Mas eu estou com vocês realmente, nesse caso específico a arquiteta teve a resposta em dois meses de processo. Então, não entendi realmente por que dar continuidade, mas que é um assunto complexo essa análise dos arquitetos da prefeitura perante os processos, às vezes, a coisa fica um pouco complicada. Mas aí falta um pouco dos arquitetos autônomos, nós que lidamos termos o conhecimento técnico, aí, enfim, é uma outra história. Mas se vocês analisarem, entrar na SMD e jogarem o número do processo 2013, todos vocês vão ver que o processo continuou, está muito fácil ver ali, é interessante todos olharem para entenderem um pouco mais desse processo”. **Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior (Relator): “**Marta, desculpa eu entrar, mas foi muito boa a sua colocação, Marta. Eu vou te responder isso aí. Acho que a Sandra também quer falar”. A **Conselheira Sandra Hiromi Kokudai: “**Eu queria só contestar um pouquinho o que a Marta colocou. O processo não foi fechado não por que a prefeitura logo identificou o uso indevido proposto na área para ser desenvolvido, é porque o processo ele só termina quando a parte que deu a entrada no processo se retira, porque ela tem direito a vários recursos e com certeza ela fez isso, ela recorreu. Enquanto ela recorre a prefeitura tem que dar respostas, por exemplo, ela recorreu e a prefeitura vai pedindo documentos para poder gerar argumento de recusa, enquanto a parte não entender ou não retirar o processo, o processo continua, ele pode ficar, inclusive, em aberto aeternum, sabia disso? Ele pode ficar aberto aeternum ele não precisa ser fechado. Eu não sou funcionário público, mas trabalho muito com projeto e aprovo muito projeto, então, eu sei exatamente como essa tramitação funciona. Então, ele não foi fechado e continuou tendo respostas, porque as respostas vão negando o pedido feito lá no início, enquanto ela não fechar o processo, enquanto ela não encerrar o processo, a parte que pediu a aprovação, o processo pode ficar, inclusive, em aberto por anos. Eu fiz um processo, olha só, para ter uma ideia, eu consegui a aprovação da prefeitura por um projeto na PUC da própria PUC que tinha 35 anos aberto. Então, não é por isso, não é por isso, a prefeitura ela faz o papel dela de ir fazendo as suas recusas, ela vai pedindo os documentos em cima das documentações ela vai formalizando a sua recusa, mas ele só se encerra quando a parte que pediu que abriu o processo se retira, foi por isso”. **Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior (Relator)** finalizou: “Não, eu só queria me colocar e informar também que eu também sou arquiteto autônomo, fazendo até uma propaganda do meu tipo de trabalho, eu trabalho muito com licenciamento, eu tenho um projeto aprovado em nove prefeituras aqui do estado, então, eu também conheço muito de licenciamento. E dizer que são dez arquitetos denunciados, mas réu teve mais, porque eu li 1.600 páginas eu me sinto como um réu desse processo também, a Ângela também me ajudou muito e o João também, também somos réus nesse processo, porque 1.600 páginas para você ler de documentos que ela anexou. E ela, respondendo a Marta, ela tentou mudar a legislação do município, por isso o processo ficou aberto lá durante todo tempo, a prefeitura teve que responder, isso tudo está lá minuciosamente analisado, o processo de oito volumes de mais ou menos 200 páginas cada um, foi uma coisa assim gigantesca para o CAU, imagina o tamanho do processo na prefeitura que ela deve ter colocado, não quero nem ver, não quero nem passar perto, mas é uma coisa muito grande. O Mauri colocou ali que ele fez uma pergunta no chat aqui, se esta arquiteta denunciante não está infringindo o nosso código de ética, eu também já busquei isso, Mauri, busquei saber, ela pode recorrer, ela só entrou com um processo contra eles e ela está recorrendo, recorrendo, e isso não gera uma infração ética, civilmente sim, civilmente eu também já fiz essa análise, o pessoal da prefeitura pode processar ela”. **Conselheiro Leonam Estrella: “**Isso que a Sandra falou dos processos *ad aeternum*, eu quando era do urbanismo, o pessoal queria fazer um shopping embaixo do Prado da Gávea, era um subterrâneo, ele foi reprovado, enfim, problemas com aquelas palmeiras, eu não sei nesse caso específico, se esse processo foi fechado, mas há uma expectativa, o processo fica em aberto, muda a legislação, muda o político, e aí eles aprovam o projeto. O campo do Flamengo também é isso, parte ali o pessoal se mobiliza, a Sete Rio é contra o impacto viário, e aí tenta, aí entra um político ou um prefeito, então, tem essa estratégia também. Então é só uma observação também”. **Conselheira Rosemary Compans da Silva: “**Eu me declaro impedida por ser amiga de uma das partes”. Matéria submetida à votação obtendo **15 votos favoráveis e 1 abstenção. Presidente Pablo Benetti** fez as seguintes observações: “Muito obrigado, colegas. Eu acho que a gente está cumprindo realmente o nosso papel com muita demora, como você falou, Sandra, eu também acho um absurdo você só ter esse tempo todo ficando aberto. Não tem distribuição de recursos do plenário, então, tem o comunicado dos conselheiros ou com assunto em interesse geral, algum conselheiro quer fazer algum informe?”. **Conselheira Rosemary Compans da Silva: “**Só colocar para os colegas que houve uma mudança no calendário do plano diretor em função também das emendas e de só ter sido publicado acho que essa semana que passou, acho que foi quarta ou quinta-feira, finalmente o texto do vencido, como se fala, do texto aprovado em julho, a câmara alterou o calendário, então, nós teremos até o dia 02 de outubro o prazo que anteriormente era 15 de setembro para que os vereadores possam protocolar emendas, esse prazo passou para o dia 02 de outubro, então, todas as pessoas que têm interesse e nós como instituição estamos trabalhando nisso, a CPU, a gente está fazendo um documento colaborativo com sugestões de emendas que também vamos encaminhar e aí no caso vamos encaminhar para todos os vereadores as emendas que nós consideramos que são importantes e assim como qualquer cidadão pode encaminhar para os vereadores que quiserem, qualquer entidade, até o dia 02... Quer dizer, dia 02 é o prazo para eles protocolarem dentro do sistema, que é a primeira coisa que eles têm que fazer é esse sistema. Então, até para preparar e formatar o documento, porque tem que ser emenda por emenda, acompanhada de justificativa, então, enfim, é aconselhável que sejam, sei lá, cinco dias antes, pelo menos, para que as assessorias dos gabinetes consigam protocolar até o dia 02”. O **Presidente Pablo Benetti** indagou: “Rose, tem alguma articulação com as outras entidades e tal, nesse sentido?” **Conselheira Rosemary Compans da Silva: “**Por enquanto a gente está na CPU, o relatório final da CAERJ e do IAB daquele trabalho, ele já alinhavava algumas... Só que ele não colocou em formas de emenda, artigo tal, artigo tal, artigo tal, mas ele já indica várias orientações, mas a gente não conseguiu retomar, a ideia era retomar, mas Isabel estava em Portugal com problemas de saúde da família, Marcela está lá envolvida com mil coisas no IAB do seminário da reforma urbana que eu nem sei se você deu esse informe que vai acontecer...[...] Pois é. Vai ter um pré-evento no Rio que vai ser em outubro, os 60 anos do manifesto da reforma urbana do Quitandinha, é manifesto que fala a palavra? Carta, não é?”. O **Presidente Pablo Benetti: “**60 anos do Quitandinha sim. Isso vai ser em outubro, dia 23 e 24 em Brasília. Tem um evento prévio, a princípio, tinha falado de fazer no dia 19 no Rio de Janeiro um evento prévio, o IBRAM lançou uma publicação online que tem artigos de alguns colegas, falando sobre Quitandinha, então, a ideia seria fazer no IAB uma reunião preparatória e teria esse evento lá em Brasília”. **Conselheira Rosemary Compans da Silva: “**É isso. Então, por conta dessa que o IAB está à frente, o CAU também está participando da organização desse evento, a Marcela também muito ocupada, então, a gente não conseguiu retomar as reuniões do grupo que estava estudando exatamente o plano diretor, mas ainda há tempo, eu vou tentar articular com a Isabel e com Marcela para a gente se juntar e fazer uma força tarefa, porque é muita coisa, é muito chato fazer emenda, porque você tem que fazer modificativa, aditiva, supressiva, aí o que estava antes, o que você está mudando, reescrever e ainda justificar realmente é um trabalho assim hercúleo. Mas a gente está aos poucos vai conseguir entregar alguma coisa. **Presidente Pablo Benetti: “**O Lucas já fez a parte dele”. **Conselheira Rosemary Compans da Silva: “**Ele fez, mas ele escondeu, porque lá no doc colaborativo, você colocou? Então, eu que estou desatualizada. **Presidente Pablo Benetti: “**Vamos conferir se o Lucas entregou a parte dele. Um último informe, o Seminário Solare, software livre, nós estamos programando fazer nos dias 30 e 31 de outubro, a princípio, deve ser no CAU, mas na semana anterior vai ter uma série de eventos, inclusive, a ideia de uma nova imersão Solare com a participação de estudantes e de profissionais, esse formato de imersão deve ser a partir do dia 25 de outubro, quinta-feira anterior, pegando o final de semana. E a ideia desse seminário é tratar os desenvolvedores, usuários e poder público, ou seja, três segmentos e ver o que a gente consegue caminhar no sentido de legislação. Agora, no Rio Construção Summit tem uma oficina muito interessante sobre (...) com o colega que defende o software livre, enfim, é bem interessante essa oficina, as inscrições estão fechadas, mas acho que dá para acompanhar, de alguma maneira dá para acompanhar também. Mas, enfim, esse seminário, então, dia 30 e 31, assim que a gente acabar de fechar a programação vai divulgar para todos vocês. Nada mais havendo para tratar, o **presidente Pablo Benetti** agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Plenária 009/2023. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência, procedi à revisão da ATA lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023.**

 **Alessandra Vandelli**                      **Pablo Cesar Benetti**

Assessora da Presidência CAU-RJ                         Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU-RJ